DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4706 de 13 de Março de 2025

DATA: 13/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte





CPF: ***589943**
IP com n°: 192.168.1.92
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1313

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - GRATIFICAÇÃO: 045/2025

PORTARIA Nº 045 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da gratificação por titulação para servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 088/2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por titulação, no percentual de 5% (cinco por cento), em razão de conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento, reciclagem na área de formação educacional, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	
1263256	ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR SÉRIES FINAIS,	
		CLASSE B, REF. I.	
1263277	ERCULES RAFAEL CRUZ RUFINO	PROFESSOR SÉRIES FINAIS,	
		CLASSE B, REF. REF. I	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (06/03/2025).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 022/2025

PORTARIA Nº 22/2025 SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado (a) abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
JARDENILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025
	ADMINISTRATIVO		

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, os (as) servidores deveram apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 11 de Março66 de 2025.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 023/2025

PORTARIA Nº 23/2025_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
DENILSON SILVA SANTOS	ACS	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025
SILVESTRE DE SOUZA	ACS	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, os (as) servidores deveram apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 11 de Março66 de 2025.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 024/2025

PORTARIA Nº 24/2025_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
JOSEMAR BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, os (as) servidores deveram apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 11 de Março66 de 2025.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 025/2025

PORTARIA Nº 25/2025_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
DENILSON SILVA SANTOS	ACS	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025
SILVESTRE DE SOUZA	ACS	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, os (as) servidores deveram apresentar - se ao seu local de trabalho.



Matões do Norte, 11 de Março66 de 2025.

Marlene Serra Coelho Secretária Municipal de Administração e Finanças

